



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PALÁCIO LEGISLATIVO TREM DE GUERRA
CNPJ: 02.090.198/0001-77

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré
Setor Requisitante: Secretaria Legislativa
Responsável pela demanda: Raimundo Alves da Costa

Recurso: Próprio

1. O presente documento de formalização de demanda-DFD, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, conforme abaixo especificados:

- a) Documento Formalização de Demanda – DFD, Estudos de Gerenciamentos de Riscos, Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e elaboração dos Termos de Referencias para a execução das licitações e contratos;
- b) Orientação, acompanhamento, elaboração e disponibilização de modelos de documentos pertinentes para adequação dos procedimentos na área Licitação e Contratos Públicos;
- c) Elaboração e assessoramento dos processos administrativos diversos, bem como acompanhamento dos processos licitatórios, e suas revisões da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré;
- d) Acompanhamentos e formalização dos contratos administrativos celebrados com a Câmara Municipal de Vigia de Nazaré;
- e) Elaboração de Processos Administrativos, Termos de Referências, Editais, Contratos;
- f) Acompanhamento e assessoria nas secessões de licitação, bem como, suporte em todo e qualquer ato administrativos pertinentes, praticados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
- g) Encaminhamento das minutas de Editais e Contratos a assessoria jurídica para parecer conclusivo quanto a regularidade dos procedimentos licitatórios;
- h) Publicação dos processos licitatórios no portal do jurisdicionado (TCM), em conformidade com as resoluções administrativas nº 11.535/TCM/PA de 01/07/2014; nº 11.832/TCM/PA de 03/02/2016 e 29/2017/TCM/PA de 04/07/2017.
- i) Treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação nas áreas processuais de contratação e administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, incluindo a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000-LRF, Lei nº 4.320/64, Lei nº 14.133 de 2021 e atualizações, Normas Federal, Portarias interministeriais e Portarias complementares que dispõem sobre Finanças Públicas e normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Municípios, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, até o máximo de 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Justificamos a necessidade de contratação do objeto deste termo, em razão da ausência de quadro efetivo de profissionais capacitados com conhecimento específico em Licitações e Contratos Públicos,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PALÁCIO LEGISLATIVO TREM DE GUERRA
CNPJ: 02.090.198/0001-77

serviços imprescindíveis ao atendimento das demandas da Câmara Municipal, com vistas a prestar o devido suporte na instrução, orientação na organização da elaboração dos processos licitatórios e de todos os procedimentos necessários para contratação dos serviços e das aquisições necessárias de interesse do Poder Legislativo Municipal. Logo, não ha outra forma de se fazer, senão por meio da contratação de profissionais ou empresas da area através de processo de inexigibilidade, quando cabível.

3. Como é sabido, todos os órgãos públicos devem possuir auxilio técnico nas principais áreas de conhecimento, sobretudo no que se refere as contratações públicas, realizando o assessoramento dos servidores públicos nos serviços acima citados.

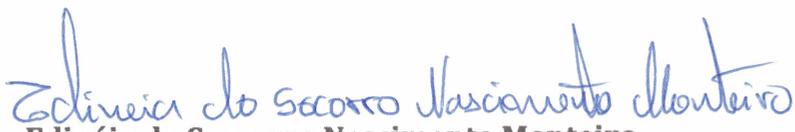
3.1. Foi realizado um levantamento de Mercado onde foi analisado qual a melhor solução para possíveis contratação, e dentre as pesquisadas a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré.

4. Quantidade do Serviço a ser contratado:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QTD
01	Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos	Mês	12

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual, janeiro de 2025.

Vigia de Nazaré/PA, 03 de janeiro de 2025.


Edinéia do Socorro Nascimento Monteiro
Agente Administrativo